

ATA DA 3ª Sessão Extraordinária, realizada aos 29 de novembro de 2018. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FÁTIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao Ato do Presidente. 1º) **Ato do Presidente 007/2018.- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA**, os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, que realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2018, às 20:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, para tratar do seguinte assunto: I - Projeto de Lei nº 063/2018. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00. Autoria Prefeito Municipal. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 29 de Outubro de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Ato do Presidente passamos ao Parecer. 2º) **PARECER nº. 110/2018.- Ao Projeto de Lei nº 63/2018**. RELATOR: Luan Rostirolla DATA: 29/11/2018.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 63/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.350.000,00", após minudentes e acurados estudos, acordaram por exarar parecer favorável à propositura, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 29 de Novembro de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à Ordem do Dia. Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0063/2018**.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: "Boa noite a todos. Mais uma vez faço a saudação a todos presentes. Gostaria de deixar um recado aos servidores municipais e pensionistas desta cidade. Por que falo isso? Porque o projeto está diretamente relacionado ao Fundo dos Servidores Municipais. Quando se fala do Fundo dos Servidores

Municipais, o projeto foi aprovado nesta Casa no sentido da alteração do aumento da alíquota de 14,6% para 22%. A contribuição e aquilo que a Prefeitura fazia de desconto continuou nos 11% em cada servidor. Muito se falou e tivemos uma audiência na última semana. Inclusive o Diretor da Fazenda do município se encontra presente e acabou comentando sobre o que foi aprovado em Maio. Algumas situações somente não estavam piores no município porque houve a aprovação unânime dos dez vereadores. Esse assunto está ligado a essa aprovação. Hoje tivemos uma conversa com a chefe da contabilidade do Fundo, com o diretor de comunicação da Prefeitura, com o diretor da Fazenda e alguns questionamentos foram levantados por alguns vereadores. Os meus questionamentos com relação a essa abertura de crédito diz respeito a data da entrada do projeto e algumas questões que achava necessário fazê-las. O presidente convocou uma extraordinária na data de hoje sobre o argumento que era extremamente necessário, pois muitos aposentados poderiam ficar sem o pagamento de dezembro. A primeira questão que levantei foi a seguinte: A contabilidade do Fundo, a partir de maio, passou a ter uma nova regra em relação aquilo que foi aprovado nesta Casa. Aumentou a receita orçamentária assim como também a despesa orçamentária. A partir de maio esses dados já estavam previsíveis dentro da contabilidade. Então, o questionamento foi o porquê sabiam dessa situação a partir de maio e nada foi falado a respeito. O Fundo deveria ter feito essa explanação aos servidores municipais, ou seja, deveria ter avisado sobre essa suplementação de crédito. Vale ressaltar que o Fundo já esteve nesta Casa fazendo prestações de contas contábeis e financeiras. Por que desde abril sabiam que seria aumentada a receita, mas nada foi falado? Acredito que faltou controle da contabilidade. O setor contábil reconheceu essa situação. Os servidores devem saber sobre a situação real do Fundo Municipal... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Maurício Cassimiro de Lima:** Concordo em 100% sobre o que vossa excelência está falando. Não discordo em nenhuma vírgula. O único pormenor que gostaria de dizer é que o projeto deu entrada em nossa Casa no dia 06. Na verdade ele já deveria ter sido tramitado. Por inobservância ele acabou não tramitando. O projeto acabou ficando mais tempo dentro das comissões. A matéria já poderia ter sido aprovada em outro momento. Não deixo de concordar com suas observações. Como estava acontecendo todas as situações desde o mês de maio, acredito que o projeto já poderia ter sido encaminhado anteriormente a esta Casa de Leis... **Continuando o orador:** Essas questões deveriam ser respondidas anteriormente. Dirceu, suas observações são muito críticas. Muitas vezes o senhor não manda recado. O senhor fala através do microfone da Câmara. Reconheço que isso é uma virtude muito bem desenvolvida. Então, parece que os vereadores são responsáveis por votar o projeto rapidamente. O Fundo deveria ser mais transparente. Todos os vereadores se recordam que fizemos inúmeras reuniões e tudo mais. Diversos segmentos da municipalidade marcaram presença nessas reuniões. Certamente não estaríamos discutindo essa matéria caso o projeto tivesse sido enviado a esta Casa no mês de maio. Os aposentados não estariam preocupados com essa situação. A própria funcionária do Fundo fez um reconhecimento sobre a situação. Não é uma crítica direcionada a ela. Essas críticas são direcionadas para a presidente do Fundo. Deixo esse esclarecimento a todos os servidores. É uma abertura de crédito suplementar especial e existem as dotações orçamentárias. Fica um pedido para que o Fundo Municipal tenha ações mais transparentes para explicar para seus servidores municipais. É isso que os servidores necessitam. Essas palavras servem para a presidente

do Fundo e para a Daniela. A Daniela é diretora de RH da Prefeitura, mas ela coloca seu carro dentro do Fundo Municipal. Parece que ela é servidora do Fundo. Ela trabalha no RH da Prefeitura. Ela deveria ter explicado essas situações para o funcionalismo. Obrigado.” Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 63/2018. Aprovado por unanimidade. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA**: “Precisava alguém puxar a orelha desse pessoal. A situação deve ser analisada adequadamente. As coisas não podem ser aprovadas rapidamente. Fica essa dica. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Concordo com o posicionamento do vereador Dirceu. A Prefeitura deveria saber que esse Legislativo não é um departamento da Prefeitura. São poderes independentes. Parece que isso aqui é um departamento da Prefeitura. Os 10 vereadores são representantes da população itapireense. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI**: “Parabenizo o vereador Dirceu. É um assunto muito complexo. Caso tivéssemos votado contra o prefeito já teria falado que os vereadores opositoristas tem sangue nos olhos. Foi explicado e tudo mais. Estamos colaborando, mas que essa situação não se repita. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**: “Respeito a opinião de todos. Houve uma falha do próprio Fundo, mas a explicação veio a contento. Caso o projeto fosse votado no mês de maio, acredito que outro projeto seria necessário no atual período. É muito difícil ter previsão orçamentária no Fundo. Entendemos a situação, mas o projeto está nesta Casa desde novembro. Obrigado.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 29 de Novembro de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***